



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável:

Elisiane Silveira Menegolla – Secretária de Desenvolvimento Econômico

Objeto:

1. Contratação de palestra com tema desenvolvimento do turismo municipal através das parcerias público privadas, fundamentada no artigo 24 da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

Fornecedor: Instituto Ideals Ltda
CNPJ: 39.802.149/0001-20

Justificativa:

2. Proporcionar um espaço de compreensão e debate sobre estratégias de como alavancar o turismo municipal, através das parcerias público privadas trazendo cases de cidades e empresas que utilizaram esta ferramenta e tiveram crescimento significativo.

Documentos Específicos:

- A palestra será executada no dia 07 de novembro de 2022 e poderá vir a ser transferida pelo prazo de até 30 dias a contar da data especificada neste.

Condições de Garantia: A empresa contratada responsabiliza-se por todas as despesas do palestrante, bem como pagamento de todos os impostos decorrentes desta contratação

Valor Total: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: Reduzido

31
01 4.1120 20

Elemento 33903999

Prazo de Validade do Processo: 30 de novembro de 2022

Prazo de Pagamento: conforme decreto OM nº 02/2022

Prazo de Entrega: a palestra será realizada no dia 07 de novembro de 2022

Local de Entrega: Sede Campestre Sicoob Credimoc No endereço Rodovia Br 282, Km 496, S/n, bairro Linha São Sebastião, em Xanxerê-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Secretaria Responsável:

Sec. De Desenvolvimento Econômico, cito a Rua José de Miranda Ramos, 455 – centro de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, 3441-8500 no horário das 07:30 as 11:30 horas;

Obrigações da Contratada: Cumprir com as cláusulas desta contratação de acordo com as especificações contidas na proposta.

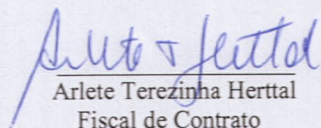
Obrigações da Contratante: Pagamento do pedido de acordo com os prazos especificados;

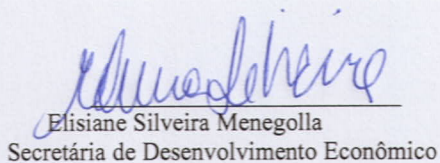
Fiscal de Contrato

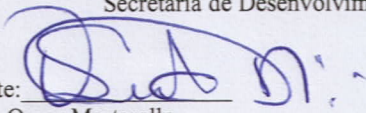
Arlete Terezinha Herttal fone: (49) 3441-8500 no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Emar. Cooperativo

Data: 06 de outubro de 2022


Arlete Terezinha Herttal
Fiscal de Contrato


Elisiane Silveira Menegolla
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Ciente: 
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Arlete Terezinha Herttal**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como fiscal do contrato referente ao objeto: Contratação de palestra com tema desenvolvimento do turismo municipal através das parcerias público privadas, fundamentada no artigo 24 da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo nos termos da Lei Federal 13.019/2014, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Orderador de Despesas
Elisiane Silveira

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Arlete Terezinha Herttal**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 06 de outubro de 2022.

Arlete Terezinha Herttal